SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4076

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 00011/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR TIPO RETROESCAVADEIRA, CAÇAMBA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: A empresa PAULO CESAR TAVARES CONSERVA ME – PC LOCAÇÕES E SERVIÇOS, cadastrada no CNPJ nº 26.754.111/0001-87, com o valor global de R$ 820.200,00 (oitocentos e vinte mil e duzentos reais). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 03 de Março de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:422609DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00011/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA ME – PC LOCAÇÕES E SERVIÇOS, cadastrada no CNPJ nº 26.754.111/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR TIPO RETROESCAVADEIRA, CAÇAMBA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR.
VALOR GLOBAL: R$ 820.200,00 (oitocentos e vinte mil e duzentos reais)
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2026.
Aguiar - PB, 03 de Março de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:EAD9D0C3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ATO DA PRESIDENCIA 080/2025

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 080/2026

Caaporã em 06 de marçode 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que no dia 03 de março de 2026, não ter sido realizada a eleição do 1º Secretário, para termino do mandato de 2026 conforme Edital 001/2026 emitido pela Mesa Diretora, por falta de quórum para deliberar fica remarcada para a próxima sessão ordinária do dia 10 de março de 2026, às 09:00 h ;

RESOLVE:

Art. 1º– **CONVOCAR** os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para realizar Sessão Ordinária no dia 10 de março de 2026, no horário das 09hs, na sede da Câmara Municipal de Caaporã/PB. para deliberar as seguinte pauta do dia:

1- Eleição do cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora parar termino do mandato de 2026;

2 - Requerimento 004/2026
Requerimento 005/2026
Requerimento 006/2026
Requerimento 007/2026
Requerimento 008/2026
Requerimento 009/2026
Projeto de Lei 001-2026
Projeto de Lei 002-2026
Projeto de Lei 003-2026
Projeto de Lei 004-2026

Art. 2º– Não entrará na pauta do dia 10 de março de 2026, o seguinte projeto em virtudes das seguinte justificativa:
Projeto de Lei 019/2025tratando da desafetação de área pública municipal, devido a abertura de inquérito Nº 001.2025.099686 pelo Ministério Publico.

Gabinete da Presidência da CâmaraMunicipalde Caaporã, 06 de março de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara de Caaporã-PB.

OTO MARIANO VIEIRA
- Presidente da Câmara Municipal –

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:7CE01BE4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.663, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, QUE MENCIONA.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora Pública Efetiva Municipal, **NATANE DAIANA SILVA SOUSA,** ocupante do cargo de **Fisioterapeuta,** lotado na Secretaria de Saúde.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 6 de março de 2026; 190 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:30A15971

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 18/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, **RESOLVE**:

Nomear o Sr. **GIBERTO ALVES ANGELO**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Dê-se publicação ao presente ato.

Conceição – PB, 02 de março de 2026.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:C19121D0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 0001/2026 – PMC

O Município de Conceição/PB, através da Secretaria de Saúde, torna público o presente edital de chamada pública para CREDENCIAMENTO objetivando a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SITES E BLOGS ELETRÔNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**. O Período de recebimento dos documentos para seleção **IMEDIATA** será a partir do dia **05/03/2026, a partir das 14:00, através do sistema eletrônico COMPRAS PÚBLICAS, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.**
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 03 de março de 2026.

FIDEL FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:2A905811

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0008/2026
OBJETO: Modificação qualitativa do objeto contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, consistente na alteração do quantitativo originalmente pactuado, no âmbito da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JORNADA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO - PB NO ANO DE 2026 COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS/AULAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "a" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Município de Conceição/PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82.
CONTRATADO: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 12.359.017/0001-19.
VALOR: Em decorrência da referida alteração, o valor total do contrato passa de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) para R$ 237.500,00 (Duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), representando um acréscimo de R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, observando-se o limite legal previsto no art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições pactuadas, inclusive quanto ao prazo de vigência.

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:E39E7B3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2026 AO CONTRATO Nº 0039/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2026 ao Contrato N.º 0039/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: ALFANGER ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 49.327.623/0001-62

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0039/2025, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 27 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global do presente contrato que é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), permanecerá inalterado, conforme itens do contrato nº 0039/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos arts. 25, 92 e 107 Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição - PB, 27 de fevereiro de 2026

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

ALFANGER ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF SOB O Nº. 49.327.623/0001-62
Contratado

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:EE8A8F25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2026 AO CONTRATO Nº 0026/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2026 ao Contrato N.º 0026/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: IZAURA PEREIRA RAMALHO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.110.599/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0026/2024, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 22 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global do presente contrato que é de R$ 213.010,00 (Duzentos e treze mil e dez reais), permanecerá inalterado, conforme itens do contrato nº 0026/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos arts. 25, 92 e 107 Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição - PB, 22 de fevereiro de 2026

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

IZAURA PEREIRA RAMALHO
CNPJ/MF Sob o Nº. 02.110.599/0001-41
Contratado

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:09AA7565

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 005/2026

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 005/2026 ao Contrato N.º 0072/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADO: CIRIACO BERTO DA SILVA NETO, CPF. 071.768.494-63

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de janeiro de 2026 e tendo seu término no dia 22 de janeiro de 2027, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor da rota 57, cujo valor mensal corresponde ao montante de R$ 1.680,00 (Mil, seiscentos e oitenta reais). O valor global totaliza R$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0072/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi

pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 22 de janeiro de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

CIRIACO BERTO DA SILVA NETO
CPF. 071.768.494-63
Contratado

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:CFB05005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 19/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, **RESOLVE**:

Nomear a Sra. **LÍVIA DE BEATRIZ DE FIGUEIREDO ROSA**, para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE DE REDAÇÃO E FORMULAÇÃO DOCUMENTAL, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Dê-se publicação ao presente ato.

Conceição – PB, 02 de março de 2026.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:0B46B198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Pedido de permuta celebrado entre os servidores, FABIO ALEX SARAIVA CRUZ, matrícula de nº 4832, servidor efetivo do Município de Conceição/PB e LUCICLEIDE FIRME DE OLIVEIRA SILVA, servidora efetiva do Município de Brejo Santo/CE.

CONSIDERANDO: aquiescência de ambos os municípios.

RESOLVE:

CEDER o Servidor efetivo FABIO ALEX SARAIVA CRUZ, matrícula de nº 4832, ocupante do cargo de Professor do Município de Conceição/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Prefeitura Municipal de Brejo Santo/CE, em **PERMUTA** com a servidora LUCICLEIDE FIRME DE OLIVEIRA SILVA, servidora concursada junto ao município de Brejo Santo/CE, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria municipal de Educação, com ônus para os órgãos de origem de cada servidora.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição/PB, 06 de março de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:65009D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
CONSIDERANDO: Pedido de permuta celebrado entre os servidores, NILAMARQUES BEZERRA LEITE, matrícula de nº. 4939, servidor efetivo do Município de Conceição/PB e JÂNDESON NUNES PEREIRA, matrícula de nº 49021, servidor efetivo do Município de Santana de Mangueira/PB.
CONSIDERANDO: aquiescência de ambos os municípios.

RESOLVE: **CEDER** o Servidor efetivo NILAMARQUES BEZERRA LEITE, matrícula de nº. 4939, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais do Município de Conceição/PB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, em **PERMUTA** com o servidor JÂNDESON NUNES PEREIRA, matrícula de nº 49021, servidor concursado junto ao Município de Santana de Mangueira/PB, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria municipal de Administração, com ônus para os órgãos de origem de cada servidor.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 29 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição/PB, 06 de março de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:E91B247E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
CONSIDERANDO: Pedido de permuta celebrado entre os servidores, JOSÉLIA NUNES ALVES BEZERRA, matrícula de nº 4785, servidora efetiva do Município de Conceição/PB e LUÍZ PEDONI MOURATO, matrícula de nº 43476125, servidor efetivo do Município de Santa Inês/PB.
CONSIDERANDO: aquiescência de ambos os municípios.

RESOLVE: CEDER a Servidora efetiva JOSÉLIA NUNES ALVES BEZERRA, matrícula de nº 4785, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais do Município de Conceição/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, em **PERMUTA** com o servidor LUÍZ PEDONI MOURATO, servidor concursado junto ao Município de Santa Inês/PB, matrícula n° 43476125, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria municipal de Saúde, com ônus para os órgãos de origem de cada servidor.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 31 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição/PB, 06 de março de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:8219058B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
CONSIDERANDO: Pedido de permuta celebrado entre os servidores, JOSIANE BARBOSA XAVIER, matrícula de nº 4940, servidora efetiva do Município de Conceição/PB e MARIA ADRIANA DA SILVA, matrícula de nº 48545, servidora efetivo do Município de Santana de Mangueira/PB.
CONSIDERANDO: aquiescência de ambos os municípios.

RESOLVE: **CEDER** a Servidora efetiva JOSIANE BARBOSA XAVIER, matrícula de nº 4940, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais do Município de Conceição/PB, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, em **PERMUTA** com a servidora MARIA ADRIANA DA SILVA, servidora concursada junto ao Município de Santana de Mangueira /PB, matrícula n° 48545, ocupante do cargo de Orientador Social, com ônus para os órgãos de origem de cada servidor.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.
Conceição/PB, 06 de março de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:7F9BA989

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas, compreendendo as ruas projetadas 02 e 03 do Assentamento Fortuna, Zona Rural do município de Jericó–PB, conforme Planilha Orçamentária e demais elementos do Projeto Básico e Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00005/2025. DOTAÇÃO: 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO 15.122.0025.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO 15.451.0025.1028 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM RUAS E AVENIDAS 701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO ESTADO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS: EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025 Nº 794 FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2024 Nº 665 FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até 27/02/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00008/2026 - 27.02.26 - OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA - R$ 609.379,09.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:31F87181

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTIJÃO GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00033/2026 - 04.02.26 - YURI FRANCISCO DE LIMA SIMÕES - R$ 62.500,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:DE9290E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2026/GPPM, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear **WELIGTON EMANUEL CORDEIRO DOS SANTOS** ocupar o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA** deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 12 de junho de 2009.

Nova Palmeira-PB, 09 de Março de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:A86E003C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2026/SANP, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **PEDREIRO**, cargo para o qual foi efetivado em concurso público, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Nova Palmeira, 09 de Março de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:1539E448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2026/SANP, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

R E S O L V E:

Designar o servidor **FELIPE SILVA PESSOA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, cargo para o qual foi efetivado em concurso público, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Nova Palmeira, 09 de Março de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:8E0A4247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2026/SANP, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

R E S O L V E:

Designar a servidora **LEONICE DA SILVA FREITAS**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, cargo para o qual foi efetivada em concurso público, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Nova Palmeira, 09 de Março de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:FDEA68A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2026/SANP, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

R E S O L V E:

Designar o servidor **MANUEL ELIZALDO DOS SANTOS PEREIRA**, para ocupar o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA**, cargo para o qual foi efetivado em concurso público, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Nova Palmeira, 09 de Março de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:27E68DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2026/SANP, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

R E S O L V E:

Designar a servidora **LARISSA SANTOS DANTAS**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, cargo para o qual foi efetivada em concurso público, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Nova Palmeira, 09 de Março de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:D30FAD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2026/SANP, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

R E S O L V E:

Designar a servidora **JAMILLY VITÓRIA SILVA MACEDO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, cargo para o qual foi efetivada em concurso público, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Nova Palmeira, 09 de Março de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:A94E62BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2026/SANP, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ALISON ALEX DOS SANTOS LIMA**, para ocupar o cargo de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, cargo para o qual foi efetivado em concurso público, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Nova Palmeira, 09 de Março de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:4E2D7A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98/2026/SANP, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ LÍBIO DANTAS SOBRINHO**, para ocupar o cargo de **MÉDICO**, cargo para o qual foi efetivado em concurso público, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Nova Palmeira, 09 de Março de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:6397AD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99/2026/SANP, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DAS VITORIA OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, cargo para o qual foi efetivada em concurso público, para desempenhar suas

funções na Secretaria Municipal de Educação, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Nova Palmeira, 09 de Março de 2026.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:BA341BE0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 442/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
CONTRATO Nº 442/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: **COMERCIAL SANMAR LTDA.**
CNPJ: 50.663.922/0001-57.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 139.839,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de março de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:79046021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 444/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
CONTRATO Nº 444/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**
CNPJ: 47.484.691/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.945,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06de março de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:1A4FA3ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 445/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
CONTRATO Nº 445/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.**
CNPJ: 41.883.167/0001-25.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.743,55 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de março de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:95EB684C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1527/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1527/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

INSTRUMENTO: 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1527/2024; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL de Patos - PB e AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.843.159/0001-64. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS SALGADINHO, JATOBÁ, MATERNIDADE E JARDIM REDENÇÃO NA CIDADE DE PATOS PB, CONFORME OS CONTRATOS DE REPASSES Nº 1090683-24.** OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento de 4º TERMO DE ADITIVO tem o objeto acrescentar ao valor contratual o total de R$ 635.140,22 (seiscentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta reais e vinte e dois centavos), sendo que o valor atual R$ 3.428.154,96 (três milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$ 4.063.295,09 (quatro milhões e sessenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos), que representa um aumento aproximado de 18,5% sobre o

valor global do contrato, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, JOSÉ DO BOMFIM ARAUJO JUNIOR e do outro lado a empresa AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

PATOS/PB, 05 de março de 2026.

JOSÉ DO BOMFIM ARAUJO JUNIOR
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:4D154605

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS (BAIRROS: SALGADINHO, SÃO SEBASTIÃO, BIVAR OLINTO, NOVO HORIZONTE E JARDIM MAGNÓLIA) NA CIDADE DE PATOS – PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1086457-73.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 5.497.182,49 cinco milhões quatrocentos e noventa e sete mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 06/03/2026 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 20/03/2026 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 20/03/2026 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: maior desconto global
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E-mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 9 9677-0102.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 03 de março de 2026.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:2A611BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 057/2026

A Prefeitura Municipal de Patos torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Ratificação e o Extrato de Contrato da Dispensa nº 057/2026, Processo nº 413/2026, Contrato nº 413/2026 publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba, no dia 04/03/2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:631F66B6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA RADIO BANDA LARGA 24 HS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA, em favor da empresa qual seja: **NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.292.667/0001-91, com sede na Praça João da Mata, nº 80, térreo 01, Centro, Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000. Representada pelo senhor: Victor de Oliveira Dantas, residente e domiciliado na Cidade de Cajazeiras-PB, pelo valor total de **R$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais)**, e **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação Nº 011/2026.
Santana de Mangueira - PB, 27 de fevereiro de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Edney de Lacerda Alvarenga
Código Identificador:985A4377

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026

PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB
DISPENSA Nº 011/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA RADIO BANDA LARGA 24 HS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58.
CONTRATADA: NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.292.667/0001-91, com sede na Praça João da Mata, nº 80, Térreo 01, Centro, Cajazeira-PB, CEP: 58.900-000.
VALOR MENSAL: R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 03/03/2026 a 03/03/2027.

SIGNATÁRIOA: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda - Prefeita Contratante e Pela Contratada. Santana de Mangueira – PB, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Edney de Lacerda Alvarenga
Código Identificador:74E5E249

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026.
VIGÊNCIA: até 06/03/2027.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00015/2026 - 06.03.26 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.160.290/0001-42 - R$ 37.208,20; CT Nº 00016/2026 - 06.03.26 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME - CNPJ 03.965.517/0001-03 - R$ 460.995,62.

Santa Terezinha - PB, 06 de Março de 2026.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:6E0D73DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026.
VIGÊNCIA: até 06/03/2027.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00017/2026 - 06.03.26 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME - CNPJ 03.965.517/0001-03 - R$ 586.095,90; CT Nº 00018/2026 - 06.03.26 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.260.831/0001-77 - R$ 11.955,00; CT Nº 00019/2026 - 06.03.26 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20 - R$ 208.382,50; CT Nº 00020/2026 - 06.03.26 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 - R$ 35.976,00; CT Nº 00021/2026 - 06.03.26 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 06.948.769/0002-01 - R$ 9.290,00.

Santa Terezinha - PB, 06 de Março de 2026.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:264E140D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - R$ 37.208,20; ORTOSHOP COMERCIO LTDA–ME - CNPJ: 03.965.517/0001-03 - R$ 460.995,62.

Santa Terezinha - PB, 06 de Março de 2026.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:7652A98E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.260.831/0001-77 - R$ 11.955,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - R$ 208.382,50; ORTOSHOP COMERCIO LTDA–ME - CNPJ: 03.965.517/0001-03 - R$ 586.095,90; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - R$ 35.976,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0002-01 - R$ 9.290,00.

Santa Terezinha - PB, 06 de Março de 2026.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:ACE2C5AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AOCONTRATO Nº 14/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E A EMPRESA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66,

QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Nunes, Nº 11, Centro, Santa Terezinha - PB, CEP: 58.720-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.882.524/0001-65**, por seu representante legal JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM, CPF: 141.113.304-87 e RG: 375197 SSP/PB. CONTRATADA: **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA** - R PEREGRINO DE CARVALHO, 173 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 09.323.745/0001-66, neste ato representado por Beethoven dos Santos da Silva, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Peregrino de Carvalho, 173, Centro - Patos - PB, CPF nº 559.452.284-00, Carteira de Identidade nº 1481898 SSP/PB, celebram o presente termo aditivo mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - do Prazo e da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 24 de fevereiro de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 1.270.104,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta Mil Cento e Quatro Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos. Será mantido o valor unitário de cada item contratado**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

SANTA TEREZINHA - PB, 24 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional
Contratante

BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
CNPJ sob o n. 09.323.745/0001-66
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____
Nome:

_____ CPF: _____
Nome:

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:595018D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AOCONTRATO Nº 15/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E A EMPRESA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS PARA TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Nunes, Nº 11, Centro, Santa Terezinha - PB, CEP: 58.720-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.882.524/0001-65**, por seu representante legal JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM, CPF: 141.113.304-87 e RG: 375197 SSP/PB. CONTRATADA: **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA** - R PEREGRINO DE CARVALHO, 173 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 09.323.745/0001-66, neste ato representado por Beethoven dos Santos da Silva, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Peregrino de Carvalho, 173, Centro - Patos - PB, CPF nº 559.452.284-00, Carteira de Identidade nº 1481898 SSP/PB, celebram o presente termo aditivo mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - do Prazo e da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 24 de fevereiro de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 896.278,20 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos. Será mantido o valor unitário de cada item contratado**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

SANTA TEREZINHA - PB, 24 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional
Contratante

BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
CNPJ Sob o n. 09.323.745/0001-66
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____
Nome:

_____ CPF: _____
Nome:

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:977CE6E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AOCONTRATO Nº 16/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E A EMPRESA FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ: 08.966.895/0001-25, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS PARA TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Nunes, Nº 11, Centro, Santa Terezinha - PB, CEP: 58.720-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.882.524/0001-65**, por seu representante legal JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM, CPF: 141.113.304-87 e RG: 375197 SSP/PB. CONTRATADA: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO** - R DR PEDRO FIRMINO, 338 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 08.966.895/0001-25, neste ato representado por Fabricio de Oliveira Monteiro, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, residente e domiciliado na Rua: Luna Maria de Medeiros Rangel, 159, Loteamento Luar da Angelita - Patos - PB, CPF nº 035.277.334-00, Carteira de Identidade nº 2435144 SSP/PB, celebram o presente termo aditivo mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - do Prazo e da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 24 de fevereiro de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 785.413,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Treze Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos. Será mantido o valor unitário de cada item contratado**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

SANTA TEREZINHA - PB, 24 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional
Contratante

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
CNPJ Sob o n. 08.966.895/0001-25
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF: _____
Nome:

_____
CPF: _____
Nome:

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:481F0456

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 63, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor público municipal Elídio Raimundo da Silva Júnior, matrícula nº 1303281, ocupante do cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, solicitando seu desligamento do cargo em razão de aprovação em outro concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, inciso I, da Lei Municipal nº 390/2021, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serra Redonda/PB, que prevê a exoneração a pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ELÍDIO RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR,** matrícula **nº 1303281,** do cargo de **Monitor,** integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Serra Redonda/PB.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, declara-se vago o cargo anteriormente ocupado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de março de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:28AF30D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGUA DOCE MOVEIS & ELETROS LTDA - R$ 63.007,00.
Serra Redonda - PB, 06 de Março de 2026

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:420A780E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao 12 361 1004 1005 Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Educação 10 301 1008 2032 Manutenção das Ações de Saúde – Atenção Primária SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1007 2041 Gestão Administrativa da Assistência Social 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00011/2026 - 06.03.26 - AGUA DOCE MOVEIS & ELETROS LTDA - R$ 63.007,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:3491650F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: **.***.357/0001-** - R$ 18.000,00.
Alagoa Nova - PB, 05 de Março de 2026

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:BCE23168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROSIMERY PESSOA DE OLIVEIRA COSTA - CPF: ***.811.254-** - R$ 10.800,00.
Alagoa Nova - PB, 05 de Março de 2026

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:99475368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1094184–79/2024 – 963039. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 06 de Março de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:D76B4AF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026
Torna público através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00020/2026 para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, que o edital foi retificado para corrigir quantitativo do item 5. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para as 08:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 06 de Março de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA –
Pregoeira

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:FD34441E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB (PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS 01, 02, E 03 DA SERRA DO BOA VISTA - SÍTIO BOA VISTA) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1086282-58/2022 - 938813. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00196/2024 - T G de Souza Filho - CNPJ: 51.913.561/0001-12 - 5º Aditivo - acréscimo de R$ 95.165,36; e prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 06.03.26

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:9AA06477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13 392 2005 2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00041/2026 - 05.03.26 - EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ **.***.357/0001-** - R$ 18.000,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:A8AB0FD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE13 392 2005 2080 MANUTNEÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUD 15001000 Recursos Livres (Ordinários) 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 05/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00042/2026 - 05.03.26 - ROSIMERY PESSOA DE OLIVEIRA COSTA - CPF ***.811.254-** - R$ 10.800,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:5C9977BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0452/2026 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **MILENA MENDONÇA DA SILVA**, C.P.F: 121.187.304-89, do cargo de Professor Fundamental II, Mat. 305510, do Quadro de Provimento Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:18EC9E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0453/2026 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **RAYARA DAYANE DE ANDRADE SILVA**, C.P.F: 112.964.496-02, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação, símbolo DAS-100, deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:5E29B871

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2026

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 0918/2025, para a realização daquarta sessão extraordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

Reavaliação do cálculo atuarial do IPEMAD para 2026.

Art. 2ºA sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 09 de março de 2026 (segunda-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, n° 92, Centro, Alhandra – PB.

Art. 3ºO não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA-PB, 06 de março de 2026.

JOSÉ ANDERSSON FERNANDES MONROE PONTES
Presidente do CMP

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:8B230D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 045/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	LICENÇAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
LAISA DANIEL DE FREITAS	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	02/03/2026 a 29/06/2026
MOACIR FERNANDES GOMES	ASSIST. SOCIAL CID. E HABITAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	02/03/2026 a 31/03/2026
VANESSA LUIZA QUEIROGA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	05/03/2026 a 04/03/2027

Alhandra, em 06 de março de 2026.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Crecia Cavalcante Oliveira Ferreira
Código Identificador:22C674FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 046/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **INDEFERIU** o seguinte pedido de licença para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionado.

MAT.	NOME	SECRETARIA
559	MARIA FERNANDES	ASSIST. SOCIAL CID. E HABITAÇÃO

Alhandra, em 06 de março de 2026.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Crecia Cavalcante Oliveira Ferreira
Código Identificador:3E016A17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 047/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Maternidade relacionado abaixo:

MAT.	NOME	SECRETARIA	PERÍODO DA LICENÇA
305626	ALINE TAVARES DE OLIVEIRA	SAÚDE	27/02/2026 a 26/06/2026

Alhandra, em 06 de março de 2026.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Crecia Cavalcante Oliveira Ferreira
Código Identificador:76F6A917

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026
A Prefeitura Municipal de Aparecida manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA NA AREA DE AGROPECUARIA DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, restrita à participação de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ÂMBITO LOCAL – LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA e da região da Grande Sousa, REGIDO PELO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 C/C LEI ORDINÁRIA N.º 647, DE 26 DE JUNHO DE 2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, ou acessando: www.aparecida.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplaaparecida21@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Aparecida - PB, 09 de Março de 2026

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:1813FA26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo peixe congelado, Tipo Corvina, em posta, arroz e flocos de milho para serem distribuídos com as famílias carentes do município de Arara/PB, por ocasião da Semana Santa neste ano de 2026, conforme Especificações no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMTS 08.244.2003.2035 MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.2003.2037 MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES NA SEMANA SANTA 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00032/2026 - 05.03.26 - AGROFRIOS COMERCIO DE FRIOS E HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA - CNPJ 03.080.161/0001-20 - R$ 169.950,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais); CT Nº 00033/2026 - 05.03.26 - ANA LUCIA SILVA TOM?? - ME. - CNPJ 36.886.818/0001-09 - R$ 20.570,00 (vinte mil e quinhentos e setenta reais); CT Nº 00034/2026 - 05.03.26 - COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANCA LTDA - CNPJ 46.640.711/0001-21 - R$ 35.475,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:4AA15CF2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00003/2026, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de março de 2026"; leia-se: **"Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de março de 2026"**. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Vereador Eudes Felix de Sousa, S/N - Izaura Veras Diniz - Bom Sucesso - PB.Telefone: (83) 3448–1007.E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Bom Sucesso - PB, 06 de Março de 2026

ERICK FERREIRA DE SOUSA **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:B4F683FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da
Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS POR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAR RUAS DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB;
ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo
correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: F C PROJETOS PRE MOLDADOS
LTDA - CNPJ: 05.439.901/0001-06 - R$ 436.278,40.

Brejo dos Santos - PB, 04 de março de 2026

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:0F99F105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer
da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que
objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE
GÁS DE COZINHA GLP 13 KG (REPOSIÇÃO) COM ENTREGA A SER
REALIZADA NO SETOR SOLICITANTE DESTE MUNICIPIO DE BREJO
DOS SANTOS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com
base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam
como proponente vencedor: NERINEUMA VIEIRA DE SOUSA GUEDES -
CNPJ: 00.142.702/0001-00 - R$ 95.984,00.

Brejo dos Santos - PB, 05 de março de 2026

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:805C853E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE
GÁS DE COZINHA GLP 13 KG (REPOSIÇÃO) COM ENTREGA A SER
REALIZADA NO SETOR SOLICITANTE DESTE MUNICIPIO DE BREJO
DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº
00006/2026. DOTAÇÃO: 04 122 0002 2003 0000 MANUTENÇÃO DAS
ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA 04 122 0003 2005 0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 123 0005 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS 20 606 0007 2010 0000 MANUT DO SETOR DE
AGRICULTURA 12 122 0008 2049 0000 MANUTENÇÃO DO QSE 12 361
0008 2160 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–FUNDEB
30% 12 361 0008 2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL–RECURSOS PRÓPRIOS 10 302 0015 2036 0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08 122 0018
2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL 15 452
0026 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS VIA E URBANISMO 27 812 0012 2095 0000 MANUTENÇÃO DA
SEC DE ESPORTES 18 541 0031 2084 0000 MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 301 0014 2030 0000
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA 10 301 0032
2193 0000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMARIA
10 302 0015 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE 08 244 0018 2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIA 14 422 0035 2166 0000 MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DA MULHER FONTE DE RECUROS – 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.540.0000, 1.660.0000, 1.550.0000 E 1.600.000
ELMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de
2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos
e: CT Nº 00032/2026 - 06.03.2026 - NERINEUMA VIEIRA DE SOUSA
GUEDES - CNPJ 00.142.702/0001-00 - R$ 95.984,00 (noventa e cinco mil e
novecentos e oitenta e quatro reais).

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:8CD5321B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAR RUAS DO MUNICIPIO
DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº
00001/2026. DOTAÇÃO: 15 451 Infraestrutura Urbana 15 451 0026 IMPLEMENTADO A
INFRA–ESTRUTURA MUNICIPAL 15 451 0026 1055 0000 PAV. ASFALT E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE
RECURSOS: 500, 700, 701, 706, 710 E 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de
2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº
00031/2026 - 06.03.2026- F C PROJETOS PRÉ-MOLDADOS LTDA - CNPJ 05.439.901/0001-
06 - R$ 436.278,40 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta
centavos).

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:8A6090DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DV 06 2026

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para Prestar serviços de Implantação de Sinalização de Trânsito em Vias Publica desta Cidade de Caiçara–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM/ICMS. VIGÊNCIA: até 25/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00012/2026 - 25.02.26 - 64.297.827 ALINE FERREIRA PROCOPIO - CNPJ 64.297.827/0001-91 - R$ 37.849,60.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:9D22E248

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT INEXIG 06 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação do show artístico do cantor Alcymar Monteiro e banda, em praça pública, no dia 10/07/2026, com duração de 1:30 na tradicional festa de São Pedro de Caiçara–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 13 392 2011 2062 REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO PEDRO Realização de festas tradicionais do município 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 0394 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00015/2026 - 06.03.26 - DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ 36.808.027/0001-52 - R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:934688B9

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RATIF DV 06 2026

DJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para Prestar serviços de Implantação de Sinalização de Trânsito em Vias Publica desta Cidade de Caiçara–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 64.297.827 ALINE FERREIRA PROCOPIO - CNPJ: 64.297.827/0001-91 - R$ 37.849,60.
Caiçara - PB, 25 de fevereiro de 2026

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES –
Prefeito.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:E0C67F19

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RATIF INEXIG 06 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show artístico do cantor Alcymar Monteiro e banda, em praça pública, no dia 10/07/2026, com duração de 1:30 na tradicional festa de São Pedro de Caiçara–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 36.808.027/0001-52 - R$ 250.000,00.
Caiçara - PB, 05 de Março de 2026

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES
- Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:A079590D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2026

Torna público que fará realizar através do "Portal de Compras Públicas" **(portaldecompraspublicas.com.br)**, a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0001/2026, cujo **Aviso de Dispensa e anexos,** estão publicados no referido Portal e a data do início do recebimento de propostas é de 06/03/2026 a 12/03/2026. O objeto da referida contratação para aquisição de peixes destinados à distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Município, a serem entregues durante o período da "Semana Santa". O início da fase de lances se dará às 08h05min do dia 12/03/2026, com término às 13h30min do dia 12/03/2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: licitacao@camalau.pb.gov.br
Aviso de Dispensa e anexos: **portaldecompraspublicas.com.br**.

Camalaú - PB, 06 de março de 2026

RAILDA MARQUES SILVA
Agente de Contratação - Mat. 0501-6

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:35ACD5BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 0072/2026

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve designar para atuar como Gestor(s) e Fiscal de Contrato(s), exercendo todas as funções designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Camalaú, referente à Inexigibilidade Licitação 0003/2026, nas respectivas funções Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, os servidores: Marícia Ralline Couto Mariano – Matrícula: nº 0437-8 - Sec. Mun. de Administração e Raniere morais da Silva – Coordenador de Administração, Mat 202111, para atuarem no âmbito do contrato n°0008/2026.

Camalaú/PB, 06 de março de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:E4C0E591

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Camalaú /PB, para o *ano de 2026.* FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Lei Municipal n.º. 660/2025, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2026. 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIV DA ADMINISTRAÇÃO3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sssinatura do Contratro.PARTESCONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0008/2026 – 06.03.2026 – **PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ:26.805.761/0001-04 - R$ 42.000,00

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:6D4B1FDD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2026

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Municipio de Camalaú-PB, **HOMOLOGUEI** a Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2026, do Processo Administrativo n.º 00010/2026, com base no Parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso III, "C", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado "**PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ:26.805.761/0001-04**"**, cujo objeto é a "Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Camalaú /PB, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de **R$42.000,00** (Quarenta e dois mil reais). Encaminho ào Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba(FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21..
Camalaú - PB, 06 de março de 2026

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:2D1259B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2026

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/21, para o OBJETO: **Aquisição parcelada de material gráfico para manutenção das atividades administrativas do município de Catingueira/PB.** A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 09/03/2026 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 17/03/2026, as 08h29mm, Data Final para envio das Propostas: 20/03/2026, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 20/03/2026, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 06 de março de 2026.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:331DD6A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00009/2025

Processo Administrativo Nº 250131PE00003.
Pregão Eletrônico Nº 00003/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: José Ricardo Machado Nóbrega de Andrade-ME, CNPJ nº 59.247.297/0001-37, Rua Presidente Getulio Vargas, Nº 16, Bairro: Centro, CEP: 58.770-00, Cidade: Coremas-PB.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, gradual de hortifrutigranjeiros, visando atender as necessidades da secretaria de educação e demais secretarias do município de Coremas–PB.
DA JUSTIFICATIVA:
A alteração contratual, a ser processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de dar continuidade à execução do objeto contratado, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 00009/2025 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/03/2026 a 06/03/2027, conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/21. Contudo, para continuação dos serviços contratados e possíveis pagamentos dos fornecimentos executados e não pagos até o presente momento.
DA RATIFICAÇÃO:
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.
DA PUBLICAÇÃO:
A Prefeitura Municipal de Coremas providenciará a publicação do extrato do presente Termo, sem ônus para a Contratada e por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.
Contratantes: Edilson Pereira de Oliveira (Pela contratante) e Sr. José Ricardo Machado Nóbrega de Andrade (Pela contratada).
Coremas-PB, 03 de março de 2026.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:45AE9752

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026** cujo **OBJETO** Da presente licitação e o fornecimento parcelado de refeições prontas destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Diamante-PB, conforme às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **23/03/2026.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.
Diamante, 05 de março de 2026.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:2CBAF051

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 07:30 horas do dia 26 de Março de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de expediente e escolar, destinados a diversas secretarias da prefeitura, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e ao PDDE durante o exercício de 2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Igaracy - PB, 06 de Março de 2026

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:3F61A472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Março de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Fornecimento de carnes e frangos, destinados as Escolas Municipais, Creche, e demais Secretarias , Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Igaracy–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Igaracy - PB, 06 de Março de 2026

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:FE939A18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026
Considerando o parecer constante nos autos;
Considerando os questionamentos registrados em sessão pública acerca da habilitação da empresa classificada em primeiro lugar;
Considerando a necessidade de resguardar os princípios da **legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, transparência e interesse público**;
Considerando a necessidade de **reavaliação da estimativa de preços mediante realização de novas pesquisas de mercado**;
Considerando o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021;
DECIDO:
REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 001/2026, referente ao Processo Licitatório nº 001/2026, por razões de conveniência administrativa e interesse público;
Determinar que seja assegurada aos interessados a **oportunidade de manifestação**, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, **prazo: 09/03 a 11/03/2026**;
Determinar a realização de **nova pesquisa de preços de mercado**, visando atualizar a estimativa de custos da contratação;
Após a conclusão da nova estimativa de preços, determinar a **instauração de novo procedimento administrativo de contratação**, observando-se as disposições da legislação aplicável;
Após cumpridas as formalidades legais, proceda-se ao **arquivamento do presente procedimento**.
Publique-se.
Cumpra-se.
Itaporanga – PB, 06 de março de 2026.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:39EE910A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORANGA-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0051/2025
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato que objetivou o LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORANGA-PB, de acordo com a Inexigibilidade nº 020/2025, Contrato nº 041/2025, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 107 da Lei no 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica a CLÁUSULA SETIMA, que trata do valor total do contrato nº 041/2025, **inalterada**, permanecendo o valor total do contrato em R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: JOSÉ CRISANTO GONÇALVES, CPF sob o n° 010.524.621-20

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:4B97EF13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À EQUIPE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE ITAPORANGA-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0052/2025
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato que objetivou o LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À EQUIPE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE ITAPORANGA-PB, de acordo com a Inexigibilidade nº 021/2025, Contrato nº 042/2025, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 107 da Lei no 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica a CLÁUSULA SETIMA, que trata do valor total do contrato nº 041/2025, **inalterada**, permanecendo o valor total do contrato em R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: JOSÉ CRISANTO GONÇALVES, CPF sob o n° 010.524.621-20

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:06024DC2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/26

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos trata-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei nº14.133/21, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	**POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** **CNPJ:** 20.514.305/0001-29
Endereço:	RUA IRINEU RODRIGUES DA SILVA, Nº 124, CENTRO DE ITAPORANGA/PB
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB
Valor:	R$ 6.643,21 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.
Itaporanga – PB, 06 de março de 2026.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:D5A52327

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-
NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DO PEDIDO DE GENERO ALIMENTICIOS

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DO PEDIDO DE GENERO ALIMENTICIOS

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO

RELACIONADO AOS ALIMENTOS: ACUCAR CRISTAL, BISCOITO DOCE TIPO MARIA, BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, ETC.;

Ao Senhor LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS,

Representante Legal da empresa**: LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS**

A Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga- PB, vem por meio de seu Secretário de Saúde, e

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços Nº 019/2024, oriunda do Processo Licitatório N° 041/2024 e do Pregão Eletrônico Nº 011/20247, cujo objeto é o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO o item 6 do Termo de Referência, o qual no seu item 6.1 estabelece o prazo de entrega do objeto de **5 (cinco) dias úteis**, após a ordem de fornecimento;

CONSIDERANDO que consta uma solicitação realizada pela ORDEM DE PEDIDO, enviada via e-mail na data de 13 de fevereiro de 2026, e a empresa não atendeu ao pedido solicitado;

CONSIDERANDO que o descumprimento já está provocando graves transtornos ao Municiípio de Juripiranga-PB, uma vez que não foram entregues os produtos solicitados;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no Termo de Referência e nos artigos 155 e 163 da lei 14.133/2021;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS**
MERCEARIA E ARMAZENS, registrada no CNPJ sob o nº 50.454.858/0001-02, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Livisgton Leandro dos Santos, residente na Rua Maria Tereza da Silva (JD NEOPOLIS), 115, BAIRRO NOVO,CARPINA,PE, CEP 55819010, portador(a) do CPF nº 071.528.024-40, para que cumpra a solicitação do PEDIDO ENVIADO EM **13 DE FEVEREIRO**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a **desclassificação** da empresa ao referido **Pregão Eletrônico Nº 011/2024 e multas legais e contratuais**, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, **será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços Nº 019/2024** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Site Oficial do Município de Juripiranga-PB no endereço eletrônico: https://juripiranga.maximatecnologia.com.br/

Juripiranga/PB. 05 de MARÇO de 2026

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO
Secretário de Saúde
Portaria Nº 008/2025

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:20BA40C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-
NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DO PEDIDO DE MEDICAMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DO PEDIDO DE MEDICAMENTOS

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO

RELACIONADO AOS MEDICAMENTOS: TRAMADOL 50MG/ML E CLINDAMICINA, DOSAGEM:300 MG;

À Sra. CAMILA LIOTTO,

Representante Legal da empresa: **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

A Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga- PB, vem por meio de seu Secretário de Saúde, e

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços Nº 055/2025, oriundas do Processo Licitatório N° 029/2025 e do Pregão Eletrônico Nº 006/2025, cujo objeto é a aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO o item 6 do Termo de Referência, o qual no seu item 6.1 estabelece o prazo de entrega do objeto de **10 (dez) dias úteis**, após a ordem de fornecimento;

CONSIDERANDO que consta uma solicitação realizada pela ORDEM DE PEDIDO, enviada via e-mail na data de 29 de DEZEMBRO de 2025, e a ORDEM DE PEDIDO enviada via e-mail na data de 12 de FEVEREIRO de 20226, e a empresa não atendeu ao pedido solicitado;

CONSIDERANDO que o descumprimento já está provocando graves transtornos ao Municiípio de Juripiranga-PB, uma vez que não foram entregues os produtos solicitados;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras

sanções previstas no Termo de Referência e nos artigos 155 e 163 da lei 14.133/2021;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** registrada no CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Camila Liotto, residente na R Luis Ferri,

143, Bairo Jose Bonifácio, Erechim- RS, 99.701-5838, portador(a) do CPF nº 036.556.450-82, para que cumpra a solicitação do PEDIDO ENVIADO EM **29 de DEZEMBRO e o PEDIDO ENVIADO DIA 12 DE FEVEREIRO**, no prazo
máximo de 10 (dez) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a **desclassificação** da empresa ao referido **Pregão Eletrônico Nº 006/2025 e multas legais e contratuais**, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.
Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, **será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços Nº 055/2025** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Site Oficial do Município de Juripiranga-PB no endereço eletrônico: https://juripiranga.maximatecnologia.com.br/

Juripiranga/PB. 02 de MARÇO de 2026

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO
Secretário de Saúde
Portaria Nº 008/2025

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:D10192E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA: 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2026-CONTRATO Nº 015/2026.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Infra estrutura e Agricultura.**
Modalidade: dispensa: 007/2026
Processo Licitatório: **019/2026.**
Objeto: 0 objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para aquisição de 600 (seiscentos) quilos de sementes de milho, tipo AG1051,I acondicionadas em sacos de 5 kg, destinadas à distribuição gratuita aos pequenos agricultores do Município de Juripiranga-PB em atendimento a Secretaria
Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, cujas especificações estão
descritas no Anexo II — Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições,
quantidades e, exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CONTRATO Nº 015/2026.

Contratada: ISIS CANDIDO CORREIA TAVARES, CNPJ N* 11.464.374/0001-84, situada na Av Brasil, 277, loja, centro, Juripiranga- PB, CEP: 58.330-000, neste ato representado pela Senhora Isis Candido Correia Tavares, CPF n° 055.587.594-61

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.080 Secretaria Munic de Infra Estrutura e Agricultura
0008 2030 Manut das Ativ. da Sec de Infra estrutura, meio ambiente e Agricultura
3390.30 99 Material de Consumo

Juripiranga, 05 de março de 2026

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:6ECD7046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026 – DISPENSA Nº 009/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026 – DISPENSA Nº 009/2026

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 009/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de telefonia** móvel, com o fornecimento de 20 (vinte) linhas móveis, incluindo os serviços indispensáveis à manutenção e ao pleno funcionamento das linhas, destinadas ao atendimento das demandas administrativas e educacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juripiranga/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio de licitação.
Durante a análise da documentação que compõe o processo, especialmente o Termo de Referência e demais anexos que integram o instrumento convocatório, foi constatado que o objeto da contratação não se encontra suficientemente claro e detalhado. Verificou-se, ainda, a existência de **inconsistências redacionais no edital e em seus anexos**, bem como **ausência de especificações técnicas adequadas do serviço**, o que pode comprometer a correta compreensão do objeto e a formulação de propostas por eventuais interessados.

Diante do exposto, e visando resguardar os princípios da legalidade, transparência, isonomia e eficiência que regem a Administração Pública, os responsáveis pelo procedimento deliberaram pela **retificação do edital** e de seus anexos, com a devida adequação do Termo de Referência, a fim de sanar os equívocos identificados e garantir maior clareza quanto às especificações dos serviços a serem contratados.

Assim, ficou decidido que o presente procedimento será **temporariamente suspenso**, para que sejam realizadas as correções necessárias na documentação do processo. Após as devidas retificações, será realizada **nova publicação do aviso de dispensa**, reabrindo-se os prazos pertinentes, de modo a assegurar ampla publicidade e participação de interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela agente de contratação.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:595273DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 007/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 007/2026

O Prefeito do Município de Juripiranga Marinaldo Lima da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 019/2026, Objeto: o objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para aquisição de 600 (seiscentos) quilos de sementes de milho, tipo AG1051,I acondicionadas em sacos de 5 kg, destinadas à distribuição gratuita aos pequenos agricultores do Município de Juripiranga-PB em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, cujas especificações estão descritas no Anexo II — Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e, exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. da outra parte a empresa ISIS CANDIDO CORREIA TAVARES, CNPJ N 11.464.374/0001-84, situada na Av Brasil, 277, loja, centro, Juripiranga- PB, CEP: 58.330-000, neste ato representado pela Senhora Isis Candido Correia Tavares, CPF n° 055.587.594-61. o valor do contrato é o valor global de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexoaesteedital. Vem RATIFICAR a declaração dispensa de de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Juripiranga, 05 de março 2026.

MARINALDO LIMA DA SILVA
Prefeito Constitucional (Em Exercício)
Contratante

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:FD3EACAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA/PB. AVISO DE DISPENSA Nº 002/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA/PB.
AVISO DE DISPENSA nº 002/2026 – Processo Licitatório nº 006/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
O Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar DISPENSA DE VALOR visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de sessão de Software de Sistema de Folha de Pagamento, Portal do Servidor, Sistema de Controle de estoque e Sistema de Farmácia Pública, devidamente integrados, inclusive com Portal da Transparência contemplando a implantação do sistema, migração de dados, treinamento dos usuários-chaves e finais, manutenção e atualização, nos termos da legislação pertinente vigente e alterações posteriores, suporte técnico para operacionalização das rotinas e saneamento das dúvidas inerentes ao uso da ferramenta contratada, e devidamente customizada, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Valor total estimado da contratação: é de R$ 38.480,04 (Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos).
PERÍODO DE PROPOSTAS de 09/03/2026 as 16:00h Até 13/03/2026 às 09**:15**h. A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB, no horário de 07:30 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com , Portal da Prefeitura https://juripiranga.maximatecnologia.com.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB, no horário das 07h:30 às 13h:00 de segunda a sexta feira ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com - Claudecy Cavalcante de Melo – Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Juripiranga/PB, 06 de março de 2026.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:073CA17C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026
Torna público que fará realizar através da Lucivania Tavares Pereira, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, especializadas na prestação de serviços de assistência à saúde nas áreas de baixa, média e alta complexidade, a serem executados de forma complementar à rede pública do Sistema Único de Saúde – SUS, com o objetivo de suprir a demanda assistencial do Município de Lastro–PB, garantindo maior acesso, eficiência e continuidade no atendimento à população. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:40 horas do dia 03 de abril de 2026, no endereço: Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - Lastro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 526/2023/24; Lei Municipal nº 568/2025/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8538/2015/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmlastro@gmail.com.
Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Lastro - PB, 05 de março de 2026

LUCIVANIA TAVARES PEREIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lucivania Tavares Pereira
Código Identificador:A6686C19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa

especializada em serviços de engenharia para execução das obras de implementação de pavimentação de vias públicas no município de Manaíra/PB, conforme Memorial descritivo e planilha orçamentaria, **a fim de obter propostas adicionais**. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência do Edital, disponibilizado no site https://manaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as **18:00hs do dia 12/03/2026**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação de habilitação.
Manaíra - PB, 06 de março de 2026.

DAMIÃO JOÃO SIMÃO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:002BF9A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO N.º 41201/2024 TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33.
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração do Prazo, referente a Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água no município de Manaíra/PB, conforme Convênio FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL N° 925616/2021, do Contrato nº 41201/2024, de 06.03.2024 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.
DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de março de 2026 e tendo seu termino no dia 06 de março de 2027.
DA DOTAÇÃO: RECURSOS: CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL N° 925616/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICIPIO DE MANAIRA/PB: 20.701 Secretaria de Saúde - 10 605 1008 1067 Ampliação do Sistema de Abastecimento D água do Município; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde; 4490.51 99 Obras e Instalações; 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados; 4490.51 99 Obras e Instalações.

Manaíra - PB, 06 de março de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:BA03B11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SITO NA RUA JOSÉ ROSAS, Nº 164, CENTRO – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB. CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AVISO DE RESULTADO
CREDENCIAMENTO N°. 00001/2026

O Agente de Contratação torna público o resultado do Credenciamento nº 00001/2026, que tem como objeto: Credenciamento para seleção de empresas interessadas em firmar com a administração municipal, patrocínio, para fornecimento de mobiliário: 22 totens de identificação turística, locais a definir, tendo como contrapartida a exploração de anúncios comerciais em partes do objeto patrocinado pela empresa executante no Município de Manaíra/PB. PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO APRESENTADAS: **1- DAIANE MOREIRA GONÇALVES GESTÃO E MARKETING – CNPJ Nº 48.189.661/0001-33- VALOR GLOBAL: R$ 110,00 (cento e dez reais), referente ao item 01 do termo de referência**. A Proposta apresentada pela empresa DAIANE MOREIRA GONÇALVES GESTÃO E MARKETING, CNPJ Nº 48.189.661/0001-33, encontram-se com valores compatíveis com o estimado para o item. No que se refere à habilitação jurídica, financeira e técnica, a empresa foi declarada habilitada por atender ao instrumento convocatório. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, nº 164, 1º ANDAR, - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.
Manaíra – PB, 06 de março de 2026.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Alberto Tavares Júnior
Código Identificador:AE17E04D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB convoca a empresa **MICHAEL GOMES MARTINS**CNPJ nº **43.382.862/0001-39,**vencedora do **Pregão Eletrônico nº 00004/2026**, para comparecer junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação desta convocação, para proceder com a **assinatura do contrato**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e na legislação vigente.
Massaranduba – PB, 06 de Março de de 2026.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:C872A4AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, COM MONTAGEM INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026.VIGÊNCIA: até 12/02/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 000222026 - 12.02.26 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 718.214,08

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, COM MONTAGEM INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00060/2026 - 12.02.26 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 355.217,04.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:F6F951DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00065/2025.VIGÊNCIA: até 28/01/2027. PARTES: Prefeitura

Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 000192026 - 28.01.26 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARAM, MÉDICOS E HOSP. LTDA - R$ 179.722,75.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00065/2025.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00038/2026 - 28.01.26 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARAM, MÉDICOS E HOSP. LTDA - R$ 89.861,37.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:BAF3EAC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00003/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE TRANSCEPTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU-192 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital de Dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Monte Horebe - PB, 06 de março de 2026

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:1A67793F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 29004/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 29004/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - R$ 126.140,00.
Monteiro - PB, 02 de Março de 2026

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:68F33B85

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO CR 29004/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 29004/2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Monteiro e: CT Nº 21001/2026 - 02.03.26 - CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - R$ 126.140,00.
Monteiro, 02 de março de 2026

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO-
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:3B8DD73B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

SETOR DE LICITAÇÕES
DV 002/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2026. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de reforma dos vestiários do Campo de Futebol Francisco Cândido da Silva no Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2026.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de reforma dos vestiários do Campo de Futebol Francisco Cândido da Silva no Município de Paulista/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSTRU ART SERVICOS LTDA - CNPJ: **.***.307/0001-** - R$ 56.191,29.
Paulista - PB, 06 de Março de 2026

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de reforma dos vestiários do Campo de Futebol Francisco Cândido da Silva no Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.1006.1018 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE: 500 RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS 706 TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO. VIGÊNCIA: até 06/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00031/2026 - 06.03.26 - CONSTRU ART SERVICOS LTDA - CNPJ **.***.307/0001-** - R$ 56.191,29

(cinquenta e seis mil cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:32378631

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO - PE 00064/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00064/2025. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata e contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: P G Construcoes e Servicos Eireli. Neste prazo deve apresentar a CNH do operador, e certidões fiscais atualizadas. INFORMAÇÕES: na sede do Setor de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 06 de Março de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:3C2C0DA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2026
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (85) 33841247.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 06 de março de 2026

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:EEFBDD56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 20001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3011.10.302.1009.2041 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLÍNICA – 3011.10.302.1009.2047 – BLOCO DE INVESTIMENTOS – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/09/2027.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 20003/2026 - 06.03.26 - ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA - R$ 835.000,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:76DE8A07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20001/2026
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Danielle de Lima Albuquerque, Gestora de Contratos, como Gestor; e Isaac Santos Barbosa de Almeida, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 20001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Pocinhos - PB, 06 de Março de 2026

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:2CB882E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20001/2026
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 20001/2026, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA - R$ 835.000,00.
Pocinhos - PB, 06 de Março de 2026

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:5BFE68B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº: 00058/2025-SDC

OBJETO: Locação de um veículo tipo utilitário para prestação de serviço a secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº DV00014/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3390.36 99 15001001
2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3390.36 99 15410000
3390.36 99 15420000
3390.36 99 15500000
2012 MANUTENÇÃO DO ENFINO FUNDAMENTAL
3390.36 99 15001001
3390.36 99 15430000
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21. O referido contrato será prorrogado para mais 12 (DOZE) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia 03 de Fevereiro de ano de 2027. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. Município de Poço Dantas e ARILENE MARIA DE ANDRADE ALVES. Data de Assinatura: 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:326191FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CHOCOLATES TIPO OVO DE PÁSCOA.

A Prefeitura Municipal de Pombal - PB, através do Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, *considerando* a necessidade de alteração do termo de referência. **DECIDE REVOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 011/2026.

Pombal-PB, 06 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:A27B7E68

GABINETE
DISTRATO DO CONTRATO N.º 054/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

Pombal, 06 de março de 2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 054/2025
CONTRATADA: LOJAS MARTINS LTDA
CNPJ: 09.344.201/0004-23
RAZÕES DO DISTRATO: O distrato é necessário devido à inviabilidade prática de utilizar o contrato 054/2025, uma vez que os valores unitários dos itens contratados estão superiores aos valores unitários registrados dos mesmos itens no Pregão Eletrônico nº 007/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, II da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:3A0FD054

GABINETE
DISTRATO DO CONTRATO N.º 092/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

Pombal, 05 de março de 2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA.

CONTRATO Nº 092/2025
CONTRATADA: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.541.735/0001-01
RAZÕES DO DISTRATO: O distrato é necessário devido à inviabilidade prática de utilizar o contrato 092/2025 devido ao seu saldo insuficiente de diversos serviços necessários para este Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, II da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:A4D3D36F

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 0879/2024
OBJETO: OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS RUAS PROFª CLAUDETE BANDEIRA DE SOUZA E RUA HERON DE SOUZA LEITE NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
CONTRATADO: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.541.735/0001-01
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 111 c/c 125 da lei 14.133/2021.
VALOR ACRESCIDO: R$ 28.102,81 (Vinte e oito mil, cento e dois reais e oitenta e um centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 435.256,86 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 11 de março de 2026 a 10 de setembro de 2026.

Pombal-PB, 06 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Maurilio Ferreira da Silva LTDA
CNPJ nº 12.541.735/0001-01
MAURILIO FERREIRA DA SILVA
CPF n° 519.054.264-53
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:32FB29FE

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0348/2025

OBJETO: OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA II ETAPA DO CEMITÉRIO JARDIM NA CIDADE DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: VERGARI CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 55.981.859/0001-10
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 de fevereiro de 2026 a 11 de dezembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Pombal, 10 de fevereiro de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Vergari Construcoes e Engenharia LTDA
GIORDANO BRUNO ARRUDA UGULINO
Contratada

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:DF1A5690

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 25 de fevereiro de 2026.

ADITIVO: 001
CONTRATO Nº 0950/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO BAIRRO PETRÓPOLIS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de Valor
CONTRATADO: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ SOB O Nº 12.541.735/0001-01
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 74.468,93 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 709.896,78 (Setecentos e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).
JUSTIFICATIVA: Art. 124, inc. I, "a" c/c art. 125 da lei 14.133/2021.

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:0DF2CEBA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 27.02.2026

CEIP nº 196/2026 (Republicação por incorreção no fundamento da contratação)
Nome Completo Romênia Formiga Medeiros
CPF 805.561.244-72
Cargo Professor Educação Básica II - Ciências
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação substituir servidora em gozo de benefício legal de Licença Gestante, a saber: Lidianne Almeida Ildefonso Medeiros, Mat.: 4726 e a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. VIII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 5.011,36
Duração do Contrato 05 meses
Data Início - Assinatura 02/02/2026

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4DA37885

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 023/2026

À Ilma. Contratada:
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, com sede na Rua Prefeito Inacio Jose Feitosa, nº 411, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000; inscrita no CNPJ sob o n.° 21.318.384/0001-65.

O **MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n.º 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do Contrato n.º **073/2026**, oriundo do Pregão Eletrônico n.º **085/2025**, o que segue:
O Contrato n.º 073/2026 tem por objeto a **" AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS MUNICIPAIS.".**
Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) às Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura (Requisições Administrativas n. 024792, n. 024763, n. 024731, n. 024727, n. 024724, n. 024887 e n. 024855), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
029459	Bebida Láctea – sabores variados (morango/salada de frutas), embalagens de 1L, íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e prazo de validade do produto. O produto deverá conter informações nutricionais, nº do lote, nº do registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal (SISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, ministério da agricultura/ SIF/ SIE. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	SANTO EXPEDITO	LITRO
029495	Leite em Pó integral – leite em pó integral de vaca, podendo ser instantâneo ou não. Acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com Validade mínima de 01 ano.	TGUINHO	UND
029520	Sardinha em Óleo Comestível – pescado, eviscerado, lavado, pré-cozido. Adicionado de óleo comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125g, sem estofamentos ou amassadas. Validade de no mínimo 24 meses	88	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pelas referidas secretarias. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Coordenação CAPS INFANTIL, Coordenação CAPS ADIII, Coordenação CAPS ADULTO, Centro de Reabilitação, Coordenação da Policlínica , Diversos Setores e Tiro de Guerra 07021 vem ocasionando prejuízos incalculáveis ao que é ofertado pelo Município, porquanto compromete o serviço de atendimento em geral.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. 073/2026, oriundo do Pregão Eletrônico n. 085/2025, para que apresente, em 24h, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

Pombal-Pb, 06 de Março de 2026

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:51E41DCB

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 024/2026

À Ilma. Contratada:
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, com sede na Rua Coronel Francisco Torres, nº 43, Centro - Monteiro – PB, CEP: 58500–000; inscrita no CNPJ sob o n.° 11.050.568/0001-33.

O **MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n.º 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do Contrato n.º **0102/2025**, oriundo do Pregão Eletrônico n.º **012/2025**, o que segue:
O Contrato n.º 0102/2025 tem por objeto a " **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GULOSEIMAS."**.
Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 024884), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
025442	BOMBOM DE CHOCOLATE com recheio cremoso de castanha de caju. Pacote com no mínimo 825g. Embalado individualmente, peso médio de 20g por unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote e data de validade (igual ou maior que 9 (nove) meses contados a partir da data de entrega). Parâmetro de qualidade: Serenata de Amor ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	GAROTO	PCT

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para as Unidades Básicas de Saúde – UBS's vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de atendimento médico local e a população em geral.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. 0102/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 012/2025, para que apresente, em 24h, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

Pombal-Pb, 06 de Março de 2026

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4C81B7DD

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0165/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o processo administrativo nº 307/2026;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM nos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, *a pedido*, o(a) **Sr(a). NAIARA MOTA LACERDA ABRANTES**, do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II - Língua Portuguesa,** matrícula **4986,** com lotação no(a) Secretaria de Educação, **DECLARANDO VAGO** o referido cargo efetivo;

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional e o consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente, respeitada a prescrição quinquenal dos direitos laborais eventualmente existentes.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicaçãocom efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:20FD5C70

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0166/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o processo administrativo nº 364/2026;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM nos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, *a pedido*, o(a) **Sr(a). MATHEUS GARCIA DE MORAIS**, do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II - Língua Portuguesa,** matrícula **5017,** com lotação no(a) Secretaria de Educação, **DECLARANDO VAGO** o referido cargo efetivo;

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional e o consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente, respeitada a prescrição quinquenal dos direitos laborais eventualmente existentes.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicaçãocom efeitos retroativos a 04 de março de 2026.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:FBB22AC6

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0167/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o processo administrativo nº 373/2026;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM nos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, *a pedido*, o(a) **Sr(a). LUCAS ANDRADE DE MORAIS**, do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II - Artes,** matrícula **5018,** com lotação no(a) Secretaria de Educação, **DECLARANDO VAGO** o referido cargo efetivo;

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional e o consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente, respeitada a prescrição quinquenal dos direitos laborais eventualmente existentes.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicaçãocom efeitos retroativos a 04 de março de 2026.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:8CDD4B68

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0168/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o processo administrativo nº 294/2026;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM nos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, *a pedido*, o(a) **Sr(a). LUIZ ANDRÉ LOPES DE ANGELIM**, do cargo público efetivo de **Guarda Municipal,** matrícula **5042,** com lotação no(a) Secretaria de Serviços Públicos, **DECLARANDO VAGO** o referido cargo efetivo;

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional e o consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente, respeitada a prescrição quinquenal dos direitos laborais eventualmente existentes.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicaçãocom efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2026.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:2287E1ED

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0169/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o processo administrativo nº 294/2026;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM nos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, *a pedido*, o(a) **Sr(a). MARCELO FERREIRA PORTO**, do cargo público efetivo de **Guarda Municipal,** matrícula **5041,** com lotação no(a) Secretaria de Serviços Públicos, **DECLARANDO VAGO** o referido cargo efetivo;

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional e o consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente, respeitada a prescrição quinquenal dos direitos laborais eventualmente existentes.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicaçãocom efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2026.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:284C8919

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0170/2026

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO, o(a) Sr(a). **JOSIMAR DE SOUSA FAUSTINO**, do cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Limpeza Urbana e Destinação do Lixo,** Símbolo , vinculado à Secretaria de Serviços Públicos, deste município.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso e caso ainda já não tenha sido procedido, nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F23F8B6C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0171/2026

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO, o(a) Sr(a). **LUAN DA SILVA SOUSA**, do cargo público em comissão de **Diretor da Divisão da Proteção da Fauna e Flora,** Símbolo , vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, deste município.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso e caso ainda já não tenha sido procedido, nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C0E51891

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO CONCORRENCIA 001 2026

Aviso adiamento de licitação
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

O Município de Quixaba-PB torna público o adiamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **contratação de empresa visando a construção de Quadra Poliesportiva coberta na Escola José Batista no município de Quixaba - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores.** A presente licitação estava prevista para o dia 19/03/26 às 09hs30min conforme publicação Nº 42 no DOU do dia 04 de março e foi adiada com os novos prazos: Início de cadastro das proposta dia 10/03/2025 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 19/03/2026 às 23h59. Data Final de cadastro das Propostas: 24/03/2026 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 24/03/2026 às 09hs30min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.
Quixaba -PB, 06 de março de 2025

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Contratação

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:43D9E41D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 033 2026

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

OBJETO: Contratação de profissional com experiência técnica na área de Arquitetura e Urbanismo com intuito de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, proporcionando atuação direta na solução de questões na área de desenvolvimento de projetos arquitetônicos e reformas conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.
RECURSOS: Recursos próprios e outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **GABRIELA DE MEDEIROS LOPES MARTINS, CPF nº 102.152.024-14, residente na Rua Rui Tavares da Costa, nº 348, Altiplano, João Pessoa/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 05/03/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:A844D12F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 019 2026

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

OBJETO: Contratação de serviços de bibliotecário considerando as necessidades da instituição e as boas práticas de organização e gestão de acervos bibliográficos visando suprir as necessidades da Prefeitura

Municipal de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos próprios e outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE, CPF nº 952.236.654-49, residente na Rua Thiago Torres Costa, 174, Novo Horizonte, Patos/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/02/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:D523D174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 032 2026

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

OBJETO: Contratação de serviços de músico especializado para capacitar alunos da fanfarra municipal de Quixaba/PB durante o ano vigente que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos próprios e outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **JAIR PEREIRA SOARES FILHO, CPF Nº 120.460.994-27, RESIDENTE NA RUA SEVERINO OLIVEIRA BRÁZ, MATERNIDADE, PATOS/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 05/03/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:F9BE6DE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 019 2026

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 019/2026

OBJETO: Contratação de serviços de bibliotecário considerando as necessidades da instituição e as boas práticas de organização e gestão de acervos bibliográficos visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
PARTICIPANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE, CPF nº 952.236.654-49, residente na Rua Thiago Torres Costa, 174, Novo Horizonte, Patos/PB.
FUNDAMENTADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.
VALOR GLOBAL: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 26 de fevereiro de 2026.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:A14E9881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 032 2026

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 032/2026

OBJETO: Contratação de serviços de músico especializado para capacitar alunos da fanfarra municipal de Quixaba/PB durante o ano vigente que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
PARTICIPANTE: Jair Pereira Soares Filho, CPF nº 120.460.994-27, residente na rua Severino Oliveira Bráz, Maternidade, Patos/PB.
FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.
VALOR GLOBAL: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 04 de março de 2026.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:A09A2054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 033 2026

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 033/2026

OBJETO: Contratação de profissional com experiência técnica na área de Arquitetura e Urbanismo com intuito de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.
PARTICIPANTE: GABRIELA DE MEDEIROS LOPES MARTINS, CNPJ nº 102.152.024-14, localizado na Rua Rui Tavares da Costa, nº 348, Altiplano, João Pessoa/PB.
FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 04 de março de 2026.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:F37FBB1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços Comuns de Engenharia de Terraplanagem de Estradas Rurais no Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 31 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.Santa Cecília - PB, 05 de Março de 2026 -

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:73A54394

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINETE PARA FORNECIMENTOS DE INTERNET AS REPARTIÇÕES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00016/2025 - A N X Telecom Provedor de Internet Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.02.26

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:06DA206D

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO FRANCISCO PINHEIRO NA CIDADE DE SANTA HELENA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00084/2024 - Cj Projetos e Engenharia Ltda - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R$ 152.152,03; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.02.26

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:AD60B8A6

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇA O DE VEICULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO USO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE SANTA HELENA-PB, COM TODOS OS EQUPAMENTOS OBRIGATORIOS, E EXIGIDOS POR LEI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00047/2025 - R F a Construcoes, Locacoes e Empreendimentos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.02.26

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:9548B222

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº002/2026

OBJETO: Contratação de máquinas agrícola com tração 4x4, com grade aeradora de no mínimo 14 (quatorze) discos, para o corte de terras, beneficiando os pequenos produtores rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, para o período previsto de doze meses, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais de uma máquina acompanhada de grade aeradora, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 21.784.773/0001-86, com sede na Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro, Cajazeiras – PB - CEP: 58900-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 26/02/2026 a 25/02/2027.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:57C46DFE

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº001/2026

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI - CNPJ: 30.385.580/0001-43, com sede na Rua Projetada, SN, Piancozinho, Piancó – PB.**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.412.000,00 (dois milhões e quatrocentos e doze mil reais), vencedor dos itens 01 e 02.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/02/2026 a 18/02/2027.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:E5831E01

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº001/2026

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 14.547.859/0001-20, com sede na ROD BR 230 KM 41, S/N – CEP: 58.301-645 – Bairro Popular – Santa Rita – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 261.312,00 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e doze reais), vencedor dos itens 03 e 04.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/02/2026 a 18/02/2027.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:6D5D9B0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIMENTO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Pessoas Físicas para prestação de serviços de coleta, traslado e distribuição de água potável através de carros pipa na sede e zona rural do Município de São Domingos. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 24 de março de 2026, até às 09:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
São Domingos - PB, 06 de março de 2026.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:4823ADA6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2026 CONTRATO Nº 00007/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2026
CONTRATO Nº 00007/2025.

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria jurídica e administrativa no âmbito da Secretaria de Administração do Município de São Domingos/PB, ofertando serviços multiprofissionais relacionados à área de Direito Público. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 00007/2025. ADITAMENTO: Alteração de Prazo. Prazo: 16/01/2027. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. ASSINATURA: 15/01/2026.

São Domingos, 06 de Março de 2026.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:38B51F82

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2026 CONTRATO Nº 00006/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2026
CONTRATO Nº 00006/2025.

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionado à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na Tabela de Procedimentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS, disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais (OPM) dos Sistema Único de Saúde a fim de atender a demanda do SUS junto ao Município de São Domingos/PB. Fundamento Legal: Credenciamento nº 00006/2024. ADITAMENTO: Alteração de Prazo. Prazo: 15/01/2027. CONTRATADO: ROBESPIERRE DA SILVA BRASILEIRO. ASSINATURA: 15/01/2026.

São Domingos, 06 de Março de 2026.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:4B2EDDD9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2026 CONTRATO Nº 00015/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2026
CONTRATO Nº 00015/2025.

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionado à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na Tabela de Procedimentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS, disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais (OPM) dos Sistema Único de Saúde a fim de atender a demanda do SUS junto ao Município de São Domingos/PB. Fundamento Legal: Credenciamento nº 00006/2024. ADITAMENTO: Alteração de Prazo. Prazo: 30/01/2027. CONTRATADO: ROBESPIERRE DA SILVA BRASILEIRO. ASSINATURA: 3001/2026.

São Domingos, 06 de Março de 2026.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:0039616C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2026 CONTRATO Nº 00050/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2026
CONTRATO Nº 00050/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Prestadores de serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades de saúde pública do Município de São Domingos, com base na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamento Legal: Credenciamento nº 00004/2025. ADITAMENTO: Alteração de Valor. Valor: 28.890,50. CONTRATADO: ESPAÇO VIDA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. ASSINATURA: 30/01/2026.

São Domingos, 06 de março de 2026.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:8B90E388

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 06/2026 CONTRATO Nº 00020/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 06/2026
CONTRATO Nº 00020/2025.

OBJETO: Contratação de Serviços técnicos especializados de Assessoria em Serviços de Saúde de Apoio à Gestão do SUS, especificamente das ações constantes nos Blocos da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Gestão, Investimento, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica do SUS – Sistema Único de Saúde. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 00010/2025. ADITAMENTO: Alteração de Prazo. Prazo: 13/02/2027. CONTRATADO: WILMA CRISTINA DE ASSIS NÓBREGA LTDA. ASSINATURA: 15/01/2026.

São Domingos, 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:22114DA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026

SEGUNDA CHAMADA
A Câmara Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Francisco. Os interessados poderão obter o respectivo Edital com a especificação do objeto pretendido junto a Equipe de Licitação do Município, sediada na Rua Seledon Pereira Lopes, n° 24 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: https:// https://www.saofrancisco.pb.leg.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 12 de março de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: legislativosaofranciscopb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Francisco - PB, 06 de março de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes
Código Identificador:B4C8DA87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMA EMERGÊNCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NA ZONA URBANA E RURAL, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GENINHO CONSTRUÇOES, LOCAÇÕES E LIMPEZA URBANA LIMITADA - CNPJ: 27.404.267/0001-09 - R$ 21.738,07.
São Francisco - PB, 06 de Março de 2026

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:A6030EAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO I – NOVO PAC (PROJETO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, conforme termo de referência e especificações; ONDE SE LÊ: "9.11.1 (na tabela dos itens) - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/PB"; LEIA-SE: "9.11.1**.** (na tabela dos itens) - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO I – NOVO PAC NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/PB **"**. As demais cláusulas permanecem inalteradas, inclusive data e horário, por não ferir a proposta conforme Art. 55. par.1º da Lei 14.133/21. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Francisco - PB, 06 de Março de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:47807FBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMA EMERGÊNCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NA ZONA URBANA E RURAL, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2026 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 18.542.1016.2019 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até 06/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00093/2026 - 06.03.26 - GENINHO CONSTRUÇOES, LOCAÇÕES E LIMPEZA URBANA LIMITADA - CNPJ 27.404.267/0001-09 - R$ 21.738,07.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C8407358

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00006/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00006/2026
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMA EMERGÊNCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NA ZONA URBANA E RURAL, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Assessor Técnico Nível II, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00006/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 06 de Março de 2026

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:34861170

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20601/2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20601/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026 - Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria no assessoramento e acompanhamento no âmbito da tramitação e liberação de recursos financeiros, convênios e demais interesses do município de São José de Espinharas – PB, junto aos Ministérios do Governo Federal.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa R C CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 32.203.456/0001-45.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com um valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
São José de Espinharas - PB, 04 de março de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Horácio de Sousa Barreto
Código Identificador:C63DC45D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CT Nº 00020/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação dos serviços de apresentação artístico–musicais destinada à comemoração alusiva à Emancipação Política do Município (25 de abril de 2026), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: a. Gestão/Unidade: 13 – Cultura. b. Fonte de Recursos: 1.500.0000/001.001 1.500. c. Programa de Trabalho: 0004. d. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2 e. Plano Interno: 2006 – REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; 2090 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz e: CT Nº 00020/2026 - 06.03.26 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R$ 100.000,00

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:758FCE56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CT Nº 00021/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e outros ajustes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: a. Gestão/Unidade: 04 – Administração. b. Fonte de Recursos: 1.500.0000/001.001 1.500. c. Programa de Trabalho: 0003. d. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2. e. Plano Interno: 2005 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.. VIGÊNCIA: até 06/03/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz e: CT Nº 00021/2026 - 06.03.26 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:CC0C27AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Contratos: 0005 e 0006 de 2026; Processo Administrativo nº 00005/2026. Contratante: Prefeitura e Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro - PB - CNPJ n.º. 09.074.998/0001-43; Contratados: "L & J TRANSFER LTDA, CNPJ nº 07.046.164/001-07" - Valor: R$ 30.323,00 (Trinta mil, trezentos e vinte e três reais); "S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ nº 29.427.090/0001-83" - Valor R$ 17.755,50 (Dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Decidiram as partes assinarem os referidos contratos, os quais se regerão pelas suas cláusulas e decorrem da Dispensa Eletrônica nº 00002/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024. Objeto: Contratação da aquisição de fardamentos escolares, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste. Assinatura: 02 de março de 2026

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:393C3481

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeita do Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, HOMOLOGUEI, com fulcro no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 a Dispensa Eletrônica nº 00002/2026, inerente ao Processo Administrativo n.º 00005/2026, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 em favor dos futuros contratados: "L & J TRANSFER LTDA, CNPJ nº 07.046.164/001-07" - Valor: R$ 30.323,00 (Trinta mil, trezentos e vinte e três reais); "S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ nº 29.427.090/0001-83" - Valor R$ 17.755,50 (Dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), tendo por objeto a contratação da aquisição de fardamentos escolares, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 02 de março de 2026

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:FFF62E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 109/2026

PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 109/2026

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato 0005/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa L & J TRANSFER LTDA, CNPJ nº 07.046.164/0001-07 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º. 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024;
Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal dos Termos do Contrato nº 0005/2026 - Processo Administrativo n. º 00005/2026, firmados entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa " **L & J TRANSFER LTDA, CNPJ nº 07.046.164/0001-07"**

I – Gestor do Contrato: **Cicero Romão da Silva**
Secretário Municipal de Educação
Matrícula n.º. 2855

II – Fiscal Administrativo do Contrato: **João Karyby Ferreira de Lima**
Agente Administrativo
Matrícula. n.º. 740

Art. 2º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – Instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência, acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - Informar tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado com base em informações prestadas pelo gestor;
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - analisar, juntamente com o "gestor do contrato", os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - propor ao Gestor do Contrato quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 06 de março de 2026.

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:4FBEDA17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 110/2026

PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 110/2026

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato 00006/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ nº 29.427.090/0001-83 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º. 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal dos Termos do Contrato nº 00006/2026 - Processo Administrativo n. º 00005/2026, firmados entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa " **S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ nº 29.427.090/0001-83**

I – Gestor do Contrato: **Cicero Romão da Silva**
Secretário Municipal de Educação
Matrícula n.º 2855

II – Fiscal Administrativo do Contrato: **João Karyby Ferreira de Lima**
Agente Administrativo
Matrícula. n.º. 740

Art. 2º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – Instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência, acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - Informar tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado com base em informações prestadas pelo gestor;
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - analisar, juntamente com o "gestor do contrato", os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - propor ao Gestor do Contrato quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 06 de março de 2026.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:244AF93A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEICULO DO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000,00 LITROS PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM LOCAIS DIVERSOS TAIS COMO AREAS VERDES, CISTERNAS, RESERVATORIOS, ENTRE OUTROS .ABASTECIMENTOS ESSENCIAIS QUE PODERÃO ADVIR NO MUNICIPIO, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO INCLUSOS POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 65.190.422 IZONEL CORDEIRO FERINO - R$ 40.000,00; 65.338.813 SEBASTIAO CAITANO XAVIER - R$ 40.000,00.
Soledade - PB, 06 de Março de 2026

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:BAB40AA5

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEICULO DO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000,00 LITROS PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM LOCAIS DIVERSOS TAIS COMO AREAS VERDES, CISTERNAS, RESERVATORIOS, ENTRE OUTROS .ABASTECIMENTOS ESSENCIAIS QUE PODERÃO ADVIR NO MUNICIPIO, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO INCLUSOS POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 06/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 0090A/2026 - 06.03.26 - 65.338.813 SEBASTIAO CAITANO XAVIER - R$ 40.000,00; CT Nº 0091A/2026 - 06.03.26 - 65.190.422 IZONEL CORDEIRO FERINO - R$ 40.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:9D2BA8BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:
Art. 1º Nomear Manoel Honorato Marinho no cargo de Assessor Especial II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:FD6D9E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA PORTARIA Nº 052/2026

ERRATA

A **Portaria nº 052/2026,** de 26 de fevereiro de 2026, publicado Diário da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:
Art. 1º Conceder à servidora, **Ligia de Lima Vilar,** sob matrícula nº **3322,** ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, de **02/03/2026 a 29/08/2026**, referente **10 (dez)** anos de serviços para com a Municipalidade.

LEIA-SE:
Art. 1º Conceder à servidora, **Ligia de Lima Vilar,** sob matrícula nº **3322,** ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, **LICENÇA**

PRÊMIO, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, de **02/03/2026 a 29/08/2026**, referente **20 (vinte)** anos de serviços para com a Municipalidade.

Soledade, 06 de março de 2026.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonally Gonçalves Caetano
Código Identificador:B0FFD70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 064/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **Marcelo Manoel Marinho de Albuquerque,** sob matrícula nº **1456,** ocupante do cargo de **Vigilante,** FÉRIAS, pelo período de **30 dias**, de **01/03/2026 a 30/03/2026**, referente ao ano de **2022**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2026.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 06 de março de 2026.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonally Gonçalves Caetano
Código Identificador:664F000D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **Francisco de Assis Leite de Araújo,** sob matrícula nº **1032,** ocupante do cargo de **Vigilante,** FÉRIAS, pelo período de **30 dias**, de **09/03/2026 a 07/04/2026**, referente ao ano de **2023**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 06 de março de 2026.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonally Gonçalves Caetano
Código Identificador:9E229B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à servidora, **Elissandra Firmino Araújo Dantas**, sob matrícula nº **5420,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de **120 (cento e vinte)** dias**,** de **28/02/2026** a **27/06/2026.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade, 06 de março de 2026.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonally Gonçalves Caetano
Código Identificador:23BD8060

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3463–2924.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 06 de Março de 2026

JOSE ALBERTO ARAÚJO DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:F8FA5177

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREFEITURA DE TAVARES/PB
PREGÃO ELETRÕNICO Nº 005/2026
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Município de Tavares/PB, através de seu Prefeito, torna público que, em face do resultado final e em conformidade com o item 15, subitem 15.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED – ANVISA,

PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, MEDIANTE RECEITA MÉDICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; ficando CONVOCADAS as empresas: **JOSÉ ORLANDO ALVES FERNANDES-ME, inscrita no C.N.P.J. 49.756.165/0001-87**, representada pelo senhor **José Orlando Alves Fernandes** e **J.F PEREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.933.529/0001-47, representada pelo senhor **José Fernandes pereira**, a comparecerem no Setor de Contratos da Prefeitura de Tavares/PB, sito a Rua Ana Pereira Lima, s/nº, Centro, em dias uteis no horário de 08h00min as 12h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura de contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2026. Tavares – PB, 06 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA –
Prefeiro.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:ED3E6DF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED – ANVISA, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, MEDIANTE RECEITA MÉDICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO e **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, em favor das Empresas**: JOSÉ ORLANDO ALVES FERNANDES-ME,** inscrita no C.N.P.J. 49.756.165/0001-87, representada pelo senhor **JOSÉ ORLANDO ALVES FERNANDES**, vencedora nos itens 2 e 3 com proposta no valor total de **R$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil Reais) e J F PEREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.933.529/0001-47, representada pelo senhor **José Fernandes pereira**, vencedora no item 1 com proposta no valor total de **R$ 140.000,00 (Cem e quarenta Mil Reais).** Perfazendo o valor total de **R$ 276.800,00 (Duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).** Tavares/PB, 02 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:4FE9E2BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00015/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, visando à reforma e ampliação da Praça Joca Claudino, localizada no Município de Uiraúna/PB, conforme o Termo de Convênio FDE nº 040/2025 – Processo SEPLAG nº SEG–PRC–2025/01679, firmado junto ao Governo do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: **.***.608/0001-** - R$ 1.146.750,00.
Uiraúna - PB, 06 de Março de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00015/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, visando à reforma e ampliação da Praça Joca Claudino, localizada no Município de Uiraúna/PB, conforme o Termo de Convênio FDE nº 040/2025 – Processo SEPLAG nº SEG–PRC–2025/01679, firmado junto ao Governo do Estado da Paraíba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 2l Engenharia e Projetos Ltda - CNPJ **.***.608/0001-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996756599.
Uiraúna - PB, 06 de Março de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:22048450

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO Inexigibilidade nº IN00004/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria técnica e fornecimento de licença de uso de software interdependente com a finalidade de avaliar e implementar ações para a regularização do Município e sua habilitação no programa "Projetos de Educação Infantil" do Governo Federal, para a ampliação do atendimento de alunos de 0 a 5 anos na rede pública municipal e em instituições conveniadas, visando a obtenção de recursos federais. O acesso ao software será restrito aos servidores municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00004/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00024/2025 - Dalberto Consultoria e Assessoria Ltda - CNPJ: 20.275.382/0001-73 - 1º Aditivo - acréscimo médio de 4,44%; e prorroga o prazo por mais 12 mesespassando para 14/02/2027. Valor Anual Original (Valor Inicial)R$ 51.012,00; Índice de Reajuste IPCA-IBGE aplicado 4,44%; Valor do Acréscimo R$264,93 Valor Anual Corrigido (Valor Total Reajustado) R$ 53.276,93 Valor da Parcela Mensal Reajustada (÷ 12) R$ 4.439,74. ASSINATURA: 13.02.26. Vieirópolis - PB, 13 de Fevereiro de 2026 -

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:FCD18D51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO 002/2026 - PRORROGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.º. 004/2026
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRORROGAÇÃO III
(Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2026)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para a seguinte função:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Lotação	Número de Vagas / Carga Horária	Escolaridade	Vencimentos R$	Valor da Inscrição R$
001	Educador Físico – Academia da Saúde	Secretaria de Saúde	01 Vaga 40h semanais	Bacharelado em Educação Física e Registro no CREF	1.800,00	R$ 50,00

Comissão publicará, no Site da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB, (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o Edital 004/2026, do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2026.
O candidato deverá efetuar a inscrição nos seguintes modos:
Presencial: no período de 09 a 13 de março de 2026, das 08h 00min às 12h 00min, na Sala da Coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro.

São João do Tigre (PB), em 06 de março do ano de 2026.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:20B4D0AB

